

A URNA ELETRÔNICA BRASILEIRA:
SÍMBOLO DE SUCESSO DO PROCESSO ELEITORAL...
... OU UMA CAIXA-PRETA CERCADA DE CONTROVÉRSIAS?

Luiz Paulo do Nascimento

MONOGRAFIA APRESENTADA COMO TRABALHO DE CONCLUSÃO DA
DISCIPLINA “FATOS E ARTEFATOS COMO CONSTRUÇÕES SOCIOTÉCNICAS”,
OFERECIDA NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO PROGRAMA DE
ENGENHARIA DE SISTEMAS E COMPUTAÇÃO DA COPPE-UFRJ.

Aprovada por:

Prof. Henrique Luiz Cukierman, Ph.D.

Prof. Ivan da Costa Marques, Ph.D.

RIO DE JANEIRO, RJ - BRASIL
JUNHO DE 2008

Introdução

Esta monografia tem como objetivo apresentar uma breve análise, com base nos métodos propostos pelo antropólogo Bruno Latour, dos aspectos sociotécnicos que envolveram, e envolvem até os dias atuais, a trajetória de um artefato tecnológico desenvolvido em território brasileiro: a urna eletrônica.

É relevante apresentarmos, de início, o quadro social da década de 80 no Brasil: o país encerrava um ciclo de governos militares, e em 1985 um presidente civil, José Sarney, tomava posse após duas décadas de ditadura. Havia um sentimento nacional de retomada da democracia, e uma ânsia de "recuperar o tempo perdido". Porém, o cenário internacional era conturbado: outros países da América Latina permaneciam sob o comando das forças armadas, e a ameaça do comunismo ainda amedrontava as nações ocidentais. A "Nova República" precisava parecer melhor que o Brasil ditatorial. Enquanto isso, em Brusque, Santa Catarina... afirma-se que Carlos Prudêncio, juiz eleitoral da região, teve a idéia de transformar a cédula de papel em "impulsos eletrônicos" no ano de 1978. Somente em 1989, nas primeiras eleições presidenciais após o golpe militar, é que a urna eletrônica de Prudêncio funcionaria em caráter experimental. Naquele ano, a urna eletrônica nada mais era do que um terminal de computador adaptado. Em 1990, nas eleições para governador, deputados federais, estaduais e senador, a experiência foi repetida. Tanto em 90 quanto em 89, Brusque foi a primeira cidade do País a encerrar a apuração dos votos eletronicamente. O artefato começava a ser construído, mas a rede ainda não havia se formado: a experiência, embora promissora, demorou a receber a devida atenção do Tribunal Superior Eleitoral.

O TSE como forte aliado

Cabe neste momento apresentar este ator: a criação do TSE, no distante ano de 1932, visava democratizar as eleições brasileiras marcando o fim da época conhecida como a do "voto a bico de pena" e da política "café-com-leite". O TSE foi estruturado de forma sui-generis e, em relação ao processo eleitoral, acumula atribuições dos três poderes tradicionais - judiciário, legislativo e executivo – retendo responsabilidades por vezes contraditórias e conflitantes como administrar e operar todo o processo, regulamentar os procedimentos de todos os atores, inclusive os da fiscalização,

determinando como esta pode ou não pode proceder, e decidir, como última instância, todas as contendas de natureza eleitoral.

O que então provocou o interesse do TSE, tornando-o um aliado importante da urna eletrônica? Voltando ao cenário nacional: em dezembro de 1992, o presidente da República, Fernando Collor de Mello, havia renunciado ao cargo na tentativa de evitar um processo de impeachment fundamentado em acusações de corrupção; Itamar Franco, que havia assumido interinamente a presidência em outubro do mesmo ano, assume formalmente o cargo. O país estava no meio de (mais) uma grave crise econômica, tendo a inflação chegado a 1100% em 1992, e alcançado quase 6000% no ano seguinte. Em fevereiro de 1994, o governo Itamar lança um novo plano econômico, o Plano Real, que estabiliza a economia. O sucesso do plano em conter a hiperinflação contribuiu para que se buscasse apresentar uma imagem bem-sucedida e democraticamente forte do novo país que surgia. A bandeira das "eleições 100% seguras", à prova de fraudes, seria um forte símbolo, e a informatização das eleições foi finalmente encampada em 1994 pelo ministro Sepúlveda Pertence, então presidente do TSE. Em 1995, o TSE reuniu um grupo de profissionais do Centro de Tecnologia Aeronáutica e do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais com o objetivo de determinar as bases para o projeto da eleição informatizada no Brasil.

Como resultado desta pesquisa, o TSE lançou em dezembro de 2005 o edital que definia a descrição técnica da urna eletrônica. Participaram da concorrência três produtos completamente diferentes. A IBM propôs um projeto desenvolvido no Japão, baseado em um notebook. A Procomp apresentou uma adaptação de um quiosque de auto-atendimento bancário. E a Unisys venceu a licitação, com uma urna eletrônica projetada e inteiramente desenvolvida no país pela Omnitech.

E quanto às atribuições de responsabilidade? Logo após assinar o contrato de licença de uso da tecnologia pela Unisys para a fabricação das urnas, o engenheiro Carlos Rocha, da Omnitech, realizou o depósito do pedido de patente de invenção da urna eletrônica brasileira, no INPI, em 1996. O pedido foi indeferido em 2001 por alegadamente não atender aos requisitos exigidos para uma patente de invenção. Um recurso foi interposto solicitando a conversão do pedido como modelo de utilidade, no entanto em 2003 o processamento do pedido foi suspenso com base em ação judicial, movida pelo TSE em nome da União. O pedido de patente de invenção encontra-se em análise, no INPI, até hoje. Essa pendência, porém, não impediu que Carlos Costa

fechasse um contrato de US\$ 62,4 milhões para o fornecimento de urnas eletrônicas para República Dominicana nas eleições de 2006.

A urna eletrônica: símbolo do sucesso ou fonte de controvérsias?

O TSE mostrou-se competente em usar seu poder para traduzir os interesses da população, e iniciou campanhas de "esclarecimento" sobre o novo método de votação, apresentando-o como de uso simples, de rápida apuração dos resultados, e "moderno". Em 1996, 1/3 do eleitorado, aproximadamente 35 milhões de eleitores, votou nas novas urnas eletrônicas. Em 1998, as urnas eletrônicas alcançaram 2/3 dos eleitores e em 2000, foram utilizadas em todos os municípios brasileiros. Para muitos, este era um motivo de inegável orgulho, uma prova do nosso desenvolvimento tecnológico. A caixa-preta em que se transformou a urna eletrônica brasileira parecia estável, definitivamente fechada, uma prova do sucesso do processo eleitoral brasileiro.

Entretanto, a controvérsias não estavam encerradas ainda. Entra em cena mais um ator: Amílcar Brunazo Filho, engenheiro especializado em criptografia. Em entrevista, Amílcar declarou ter percebido, ao utilizar a urna eletrônica em 1996, algumas importantes fraquezas: como os procedimentos de identificação e de coleta de votos estavam na mesma máquina, um programa malicioso poderia identificar os votos de todos os eleitores, contrariando o princípio constitucional do sigilo do voto; e em relação à confirmação do voto, não havia a garantia para o eleitor de que o voto apresentado na tela seria o mesmo registrado na memória do dispositivo. Para complementar o cenário, vários dos programas utilizados na urna eletrônica não tinham seu código-fonte disponibilizado pelo TSE para a prévia auditoria pelos partidos políticos. Em 1997, o Artigo 66 da Lei 9.504 passou a determinar que os partidos, como fiscais, tinham direito ao conhecimento antecipado de todos os programas de computador utilizados, mas a Secretaria de Informática do TSE havia decidido desenvolver o software da urna utilizando programas sem exigir que os fornecedores abrissem os códigos-fonte para a fiscalização. Na época, a urna eletrônica rodava o VirtuOS, sistema operacional compatível com o DOS desenvolvido pela Microbase.

A partir daí, Amílcar cria um grupo de discussão na internet que veio a se chamar "Fórum do Voto-E", e começa a buscar informações junto ao administrador eleitoral (cartórios e tribunais eleitorais - TSE e TREs). Antes da eleição seguinte, em

1998, membros do Fórum do Voto-E começam a ser procurados por políticos interessados em compreender melhor as questões de segurança do voto no Brasil. Em 2000, dois membros do grupo são indicados representantes técnicos de partidos políticos para acompanhar a apresentação dos sistemas no TSE. Os membros do Fórum colaboraram na redação do primeiro projeto de lei sobre segurança do voto, que foi apresentado pelo senador Roberto Requião em 1999, e que se tornou o embrião da lei 10.408/02, que implantava o voto impresso conferido pelo eleitor, a auditoria automática da apuração nas urnas eletrônicas e impedia a identificação do eleitor na mesma máquina de votar. O Fórum do Voto-E, assim, se aliava aos parlamentares para conquistar o papel de porta-voz dos eleitores e traduzir seus interesses.

O andamento do "Projeto Requião" durante o ano de 2001 não foi simples, pois contou em todas as etapas com a resistência do TSE, cujos técnicos responsáveis declaradamente preferiam manter o sistema fechado com o baixo nível de controle externo vigente. Sua votação sofreu dois novos adiamentos, sempre a pedido do presidente do TSE, agora o Ministro Nelson Jobim. A poucos dias do prazo final, a votação no Senado foi mais uma vez adiada, desta vez por três senadores que apresentaram 19 emendas, muitas delas repetidas e com igual texto. O projeto de lei foi finalmente remetido à Câmara, onde um acordo de lideranças havia sido feito para a tramitação em regime de urgência urgentíssima, a fim de aprovar a nova lei antes do prazo limite de 5 de outubro de 2001. Mas, no dia da votação no plenário da Câmara, na véspera do vencimento do prazo, novamente o presidente do TSE interferiu no andamento do processo solicitando aos líderes que retirassem o pedido de urgência. Desta forma o prazo para que ele valesse para as eleições de 2002 foi perdido. Na véspera da nova votação, outra interferência do TSE levou os líderes a rejeitarem o texto substitutivo proposto pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, e votarem apenas o texto vindo do Senado. Assim a lei foi aprovada de forma que as contribuições propostas por parlamentares foram rejeitadas, e seu texto integral, escrito dentro do TSE, adiava a aplicação do voto impresso para 2004, mandava sortear as urnas a serem auditadas antes das eleições (e não depois), permitia a identificação do eleitor na máquina de votar e permitia ao TSE utilizar programas de computador fechados nas urnas eletrônicas. O TSE reverteu a aliança dos parlamentares e permaneceu como porta-voz das urnas e dos eleitores; mas o artefato precisava ser modificado.

Com a situação novamente sob controle, o TSE pôde utilizar a eleição de 2002 para testar o sistema de impressão de voto, sem se preocupar com a obrigatoriedade da implementação em todas as urnas eletrônicas do país. A Unisys venceu a licitação do TSE para produção das novas urnas e escolheu a Bematech para fornecer a tecnologia dos módulos de impressão dos votos. O novo sistema de comprovante do voto, apresentado à imprensa em abril de 2002, seria testado em 5% do total das 51 mil novas urnas adquiridas pelo TSE, em princípio no Distrito Federal e nos estados de Sergipe, Alagoas, Mato Grosso e em 71 outros municípios representativos do país. Entre as principais novidades das urnas estava a utilização do Windows CE, que embora sendo um sistema operacional fechado, foi apresentado pelo TSE como um software "que permite aos eleitores maior segurança, durante a votação e o desenvolvimento do modelo de impressão do comprovante de voto".

Enquanto isso, o sistema de votação brasileiro provocava o interesse de países do mundo inteiro. O Paraguai, que já havia utilizado urnas brasileiras em suas eleições em 2001, pretendia repetir a dose em 2002. O México e a Argentina também utilizaram urnas brasileiras em caráter experimental em 2003. Delegações da OEA e de países como Áustria e Filipinas visitaram o Brasil, e ministros do TSE e técnicos da Justiça Eleitoral estiveram em vários países para demonstrar o funcionamento das urnas e o sistema de apuração dos votos, sempre enfatizando a rapidez do processo e minimizando os questionamentos em relação à segurança do voto. A diplomacia se apresentava como um importante aliado na estabilização da rede.

O voto impresso e a eleição de 2002

Entretanto, a eleição de 2002 proporcionou um verdadeiro teste de força para a nova configuração do artefato. No primeiro turno, realizado no dia 6 de outubro, o eleitor brasileiro deveria escolher seis candidatos para cinco cargos diferentes, pela ordem de votação: deputado federal, deputado estadual, senador (duas vezes), governador e Presidente da República. No total, cada eleitor que quisesse votar segundo o procedimento normal teria que acionar as teclas numéricas 19 vezes e confirmar sua escolha acionando a tecla "Confirma" mais seis vezes, totalizando, no caso de não ter cometido erros na digitação, uma seqüência de 25 teclas acionadas; e ainda haveria a necessidade de verificar se a cédula impressa pela urna correspondia aos seis votos

digitados, antes de dar como finalizado seu dever cívico e sair da cabine de votação. O TSE divulgou na época uma previsão para o tempo gasto por cada eleitor na cabine eleitoral: um minuto e meio.

Por todo o Brasil, como já havia sido previsto pelo TSE, houve demora no procedimento do voto, o que levou várias seções eleitorais a encerrar a votação depois das 17 horas; porém, no Distrito Federal, onde todas as urnas utilizadas possuíam o dispositivo de impressão, a situação foi caótica. Às 17 horas, centenas de pessoas ainda estavam nas filas. Em alguns locais, os portões foram fechados; o tumulto criado fez com que o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal desse ordem para que os portões fossem reabertos. Segundo o artigo 153 do Código Eleitoral, após as 17 horas deveriam ser distribuídas senhas para os eleitores que ainda estavam na fila, contanto que estivessem no local até a essa hora e não depois. Como houve a reabertura dos portões, ficou no ar a suspeita de que eleitores votaram de forma irregular após o horário previsto por lei. Segundo a comissão apuradora do TRE, seis zonas eleitorais do Distrito Federal tiveram de manter a votação até a 1 hora do dia seguinte.

Apenas na manhã do dia 9 de outubro o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal terminou a apuração da eleições. À tarde, o presidente do TRE-DF, após anunciar os resultados, criticou o módulo de impressão externo das urnas eletrônicas. Segundo ele, os eleitores esqueciam de confirmar o voto impresso, o que paralisava a votação. O candidato Joaquim Roriz solicitou ao TSE a retirada de todos os módulos impressores das urnas a serem utilizadas no segundo turno; seu adversário Geraldo Magela também entrou com pedido no TSE, mas solicitando a manutenção do voto impresso; o pedido de Roriz foi negado. No segundo turno, mesmo com apenas dois cargos em disputa no Distrito Federal, houve mais problemas: dois módulos impressores pertencentes à urnas eletrônicas foram encontrados, dois dias depois do segundo turno da eleição, em um ponto de ônibus na cidade-satélite de Ceilândia. Magela, candidato derrotado na eleição, entrou com ações no TRE-DF questionando o resultado e pedindo a recontagem de um terço das urnas.

A caixa-preta precisa ser fechada novamente

Tanta polêmica influenciou o presidente do TSE: no dia do primeiro turno das eleições, Nelson Jobim afirmava, em entrevista à imprensa, que a demora ocorrida era

"compreensível". Segundo ele, o problema da demora seria diminuído ao longo do tempo, quando a população estivesse mais familiarizada com a urna eletrônica. Já no dia seguinte ao segundo turno, o presidente do TSE defendia, em entrevista à imprensa, o fim da impressão do voto nas urnas eletrônicas. Jobim disse ainda que enviaria ao Congresso Nacional no ano seguinte, em 2003, um relatório sobre as eleições e pediria o reexame da legislação que dispunha sobre a obrigatoriedade da impressão do voto. A insatisfação da população havia feito o porta-voz temer a perda de seus aliados mais importantes: os eleitores.

Porém, no lugar de apresentar suas propostas ao Congresso para discussão pública, o TSE optou por oferecê-la ao senador Eduardo Azeredo que então a apresentou como projeto de lei do Senado. Nas justificativas para apresentação do projeto, o senador destacava diversos inconvenientes apresentados pelo sistema de impressão do voto. Um dos principais argumentos era o alto custo da expansão da impressão eletrônica para as demais 350 mil urnas que ainda não dispunham do mecanismo. "É que os 350 mil módulos impressores a serem instalados nas urnas eletrônicas remanescentes significarão a despesa de aproximadamente R\$ 250 milhões, incluindo a aquisição dos mesmos e os serviços necessários para a modificação dos equipamentos", afirmava Azeredo, lembrando ainda que seriam necessários mais R\$ 100 milhões para campanhas de treinamento de mesários, eleitores e de divulgação em rádio e televisão. Mais forte que as questões técnicas ou de segurança do voto, o novo aliado agora era o Orçamento da União.

Para que a Lei entrasse em vigor a tempo das eleições de 2004, seria necessário que fosse sancionada pelo Presidente da República e publicada no Diário Oficial da União até o dia 2 de outubro de 2003. No Senado, o projeto de lei tramitou em regime terminativo, não sendo apreciado em plenário. Na Câmara, tramitou em regime de urgência urgentíssima, que dispensava análise pelos deputados. A lei foi aprovada em votação simbólica na Câmara na noite do dia 1º de outubro de 2003 e seguiu em poucas horas o seguinte roteiro: foi remetida à CCJR para Redação Final; retornou ao plenário para nova votação; foi remetido por ofício para o 1º Secretário da Mesa; este remeteu-o ao Ministro da Casa Civil; de lá foi remetido ao Presidente da República, que o assinou com data do dia 1º de outubro; finalmente, foi remetido à Imprensa Oficial a tempo da publicação no Diário Oficial do dia 2 de outubro. Desta forma, sob a pressão dos ministros do TSE e utilizando-se de subterfúgios que incluíram a manipulação dos

registros eletrônicos da tramitação do projeto, a Lei 10.740/03 foi aprovada e sancionada sem discussão aberta pelos congressistas, sem a apresentação de emendas e sem que fossem ouvidos especialistas em audiências públicas, e eliminando novamente o voto impresso.

Enquanto isso, no exterior, a urnas sem o voto impresso já não eram mais vistas como confiáveis: em setembro de 2004, o Governador da Califórnia, Arnold Schwarzenegger, assinou lei para que a partir das eleições de 2006 todas as urnas eletrônicas utilizadas na Califórnia emitam o voto impresso, possibilitando a recontagem dos votos e a auditoria verdadeira da apuração eletrônica. Até maio de 2004, outros nove estados americanos haviam decidido adotar o voto impresso. A Venezuela, em 2004, utilizou em seu plebiscito urnas eletrônicas com impressão de voto e dispositivos separados para identificação dos eleitores e coleta dos votos. Assim, quando a oposição derrotada declarou não confiar nos resultados eletrônicos, foi sugerida uma auditoria da apuração eletrônica pela recontagem dos votos impressos de 1,5% das urnas. Somente após a recontagem destes votos, que confirmaram o resultado oficial, a oposição aceitou o resultado. Também o interesse externo pelas urnas brasileiras diminuiu: em 2007, a Argentina preferiu não utilizar urnas brasileiras em suas eleições; já no Paraguai, nas eleições realizadas em abril de 2008, os partidos de oposição, que tentavam encerrar uma "dinastia" de 61 anos do Partido Colorado, conseguiram uma medida judicial que proibiu o uso da votação eletrônica. Foram usadas cédulas de papel e urnas tradicionais, e o candidato da oposição venceu a eleição presidencial. Os antigos aliados da urna brasileira se voltavam contra ela.

De volta ao Brasil, a controvérsia sobre a urna eletrônica permanecia aberta. Em 2007, a Subcomissão Especial de Segurança do Voto Eletrônico da Câmara dos Deputados, presidida pelo deputado Geraldo Magela (citado anteriormente) foi instituída com o objetivo de debater a segurança do processo eletrônico de votação no Brasil. Novamente participaram como colaboradores o engenheiro Amílcar Brunazo Filho e membros do Fórum do Voto-E. O relatório final da subcomissão, divulgado em novembro de 2007, sugeria entre outras modificações o retorno do voto impresso pela urna eletrônica, e os projetos de lei que implementam as modificações propostas já estão em tramitação. E mais uma vez, o TSE reagiu, avaliando o relatório como sendo um retrocesso, e afirmando existirem “ressentimentos de parlamentares que foram vencidos em eleições”; uma clara acusação de irracionalidade. O TSE, em contrapartida,

divulgou inovações para as eleições de 2008, como o uso do sistema operacional Linux, de código aberto, e a utilização experimental de identificação biométrica por meio da impressão digital do eleitor; medidas que, se por um lado, parecem reduzir a possibilidade de fraudes, por outro revelam a busca de angariar a simpatia de novos aliados para estabilizar novamente a rede sem a necessidade das alterações propostas pela Câmara.

Considerações Finais

Na trajetória descrita acima, muitos aspectos não puderam ser abordados, em nome da brevidade do texto; entretanto, buscou-se demonstrar com a análise da urna eletrônica brasileira que a metodologia proposta por Latour permite uma compreensão clara da dinâmica da construção dos fatos e artefatos sociotécnicos; e o que define a estabilização, ainda que transitória, das caixas-pretas que sustentam a expansão das redes sociotécnicas, é o sucesso ou o fracasso das associações entre os aliados, tanto "tecnológicos", como um determinado software para o funcionamento do dispositivo, quanto "sociais", como as relações diplomáticas ou as imensas filas de eleitores insatisfeitos.

Referências Bibliográficas

- BRASIL. *Lei N° 9.504, de 30 de setembro de 1997*. Estabelece normas para as eleições. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 01 out. 1997. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9504.htm>. Acesso em: 01 jun. 2008.
- BRASIL. *Lei N°10.408, de 10 de janeiro de 2002*. Altera a Lei no 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, para ampliar a segurança e a fiscalização do voto eletrônico. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 11 jan. 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2002/L10408.htm>. Acesso em: 01 jun. 2008.
- BRASIL. *Lei N° 10.740, de 1° de outubro de 2003*. Altera a Lei no 9.504, de 30 de setembro de 1997, e a Lei no 10.408, de 10 de janeiro de 2002, para implantar o registro digital do voto. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 02 out. 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2003/L10.740.htm>. Acesso em: 01 jun. 2008.
- BRUNAZO, A. CORTIZ, M. A. *Fraudes e Defesas no Voto Eletrônico*. São Paulo: All Print, 2006.
- BRUNAZO, A. *Entrevista sobre urna eletrônica*. Mensagem recebida por: <luizpaulonascimento@gmail.com> em 01 jun. 2008.
- BRUNAZO, A. *A breve história do voto eletrônico do Brasil*. São Paulo, 2005. Disponível em <<http://noleakybuckets.org/brasil-historia.html>>. Acesso em: 01 jun. 2008.
- LATOURE, B. *Ciência em Ação*. São Paulo: UNESP, 2000.
- Lei do Voto Virtual às Cegas*. Página do Voto-e, 2005. Disponível em <<http://www.brunazo.eng.br/voto-e/textos/PLazeredo.htm>>. Acesso em: 01 jun. 2008.
- BEMATECH fornece impressoras para urnas eletrônicas*. Bematech :: Sala de Imprensa :: Casos de Sucesso. Disponível em: <<http://www.bematech.com.br/imprensa/casetse.asp>>. Acesso em: 01 jun. 2008.
- Contagem em ritmo lento*. Correio Braziliense, 08 out. 2002. Disponível em <http://www2.correioweb.com.br/cw/EDICAO_20021008/pri_tem_081002_236.htm?>>. Acesso em: 01 jun. 2008.
- Uma bagunça eleitoral*. Correio Braziliense, 07 out. 2002. Disponível em <http://www2.correioweb.com.br/cw/EDICAO_20021007/pri_tem_071002_213.htm?>>.

Acesso em: 01 jun. 2008.

Módulos de impressão de urnas são encontrados na Ceilândia. Folha de São Paulo, 30 out. 2002. Disponível em <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u41899.shtml>>. Acesso em: 01 jun. 2008.

Eleições no Paraguai não terão urnas eletrônicas. G1, 20 abr. 2008. Disponível em <<http://g1.globo.com/Noticias/Mundo/0,,MUL418621-5602,00.html>>. Acesso em: 01 jun. 2008.

Argentinos usarão urnas eletrônicas brasileiras. Agência Brasil, 18 jul. 2003. Disponível em <<http://www.radiobras.gov.br/materia.phtml?materia=138616&editoria=NA>>. Acesso em: 01 jun. 2008.

Brasil "exporta" tecnologia do voto eletrônico. Agência Brasil, 04 set. 2003. Disponível em <<http://www.radiobras.gov.br/materia.phtml?materia=148078&editoria=CT>>. Acesso em: 01 jun. 2008.

Jobim apresenta urna eletrônica ao ministro da Áustria. Agência Brasil, 07 mar. 2002. Disponível em <<http://www.radiobras.gov.br/materia.phtml?materia=4008&editoria=PO>>. Acesso em: 01 jun. 2008.

Jobim: demora é compreensível. Agência Brasil, 06 out. 2002. Disponível em <<http://www.radiobras.gov.br/materia.phtml?materia=59641&editoria=NA>>. Acesso em: 01 jun. 2008.

México testa urna eletrônica brasileira. Agência Brasil, 04 jul. 2003. Disponível em <<http://www.radiobras.gov.br/materia.phtml?materia=135860&editoria=NA>>. Acesso em: 01 jun. 2008.

Presidente do TSE considera "retrocessos" projeto que prevê impressão de voto eletrônico. Agência Brasil, 29 nov. 2007. Disponível em <<http://www.agenciabrasil.gov.br/noticias/2007/11/29/materia.2007-11-29.7194398567/view>>. Acesso em: 01 jun. 2008.

Projeto propõe acabar voto impresso. Agência Brasil, 09 mai. 2003. Disponível em <<http://www.radiobras.gov.br/materia.phtml?materia=119768&editoria=PO>>. Acesso em: 01 jun. 2008.

TRE-DF proclama resultado do 1º turno com atraso e já pede apoio ao TSE para o 2º turno. Agência Brasil, 09 out. 2002. Disponível em <<http://www.radiobras.gov.br/materia.phtml?materia=60827&editoria=PO>>. Acesso em: 01 jun. 2008.

TSE apresenta protótipo de urna eletrônica com voto impresso. Agência Brasil, 14 abr. 2002. Disponível em <<http://www.radiobras.gov.br/materia.phtml?materia=13849&editoria=NA>>. Acesso em: 01 jun. 2008.

TSE nega pedido de Roriz para que módulo impressor seja retirado das urnas eletrônicas. Agência Brasil, 09 out. 2002. Disponível em <<http://www.radiobras.gov.br/materia.phtml?materia=60699&editoria=NA>>. Acesso em: 01 jun. 2008.

TSE pode emprestar urnas eletrônicas ao Paraguai. Agência Brasil, 22 abr. 2002. Disponível em <<http://www.radiobras.gov.br/materia.phtml?materia=16257&editoria=PO>>. Acesso em: 01 jun. 2008.